



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 12 DE MAIO DE 2.008

EMENTA: Aprova o Manual de Orientação e de procedimentos do Responsável Técnico

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul- CRMV-MS, na 146ª Sessão Plenária Ordinária, de 12 de maio de 2008, no uso da competência que lhe confere a Lei no 5.517 de 23 de outubro de 1968, o Decreto no 64704, de 17 de junho de 1969, a Lei no 5550, de 04 de dezembro de 1968, a alínea "r" do artigo 4º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e demais dispositivos legais, e:

Considerando que a responsabilidade técnica não deve ser vista como uma formalidade administrativa, e sim como uma atividade que exige a presença atuante e consciente do profissional, com vistas à produção de bens e serviços que atendam as necessidades da sociedade;

Considerando que o CRMV-MS deve zelar pelo exercício ético-profissional do médico veterinário e do zootecnista frente às inovações tecnológicas e a novos padrões de exigência impostos pela sociedade, mediante a modernização de instrumentos e processos de orientação e fiscalização da atividade profissional.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Orientação e de Procedimentos do Responsável Técnico ano 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CRMV-MS nº 029/99 de 01 março de 1999 e outras disposições em contrário.

Méd. Vet. Osmar P. Bastos
CRMV-MS 0312
Presidente

Méd. Vet. Vilma dos Santos Fahed
CRMV-MS 1008
Secretária Geral